



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 70ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Rubem Ribeiro Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Ana Paula Brandão Brasil, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Participação do Juiz substituto Márcio Gonçalves para julgamento do Recurso Eleitoral 12-57, em razão da Juíza Ângela Issa declara-se impedida em razão de foro íntimo. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 69ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 12-57.2016.6.27.0013 - REGISTRO DE CANDIDATURA - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - PREFEITO
ORIGEM: PIUM-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PIUM PARA TODOS NÓS", (PRB/ PDT/ PMDB/ PV)

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

RECORRENTE: ALESSANDRA FRANCO FONSECA

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

RECORRIDO: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, CARGO PREFEITO

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA - OAB/TO 6019

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "TEMPO NOVO PARA TODOS", (PSDB/ PR/ PPS)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Julgamento suspenso para continuidade na sessão das 10 horas do dia 7 de outubro. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Juvenal Klayber Coelho. O Juiz Márcio Gonçalves fica convocado para seguimento do julgamento.

INSTRUÇÃO Nº 0600150-09.2019.6.27.0000 - MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

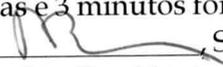
ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER - PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

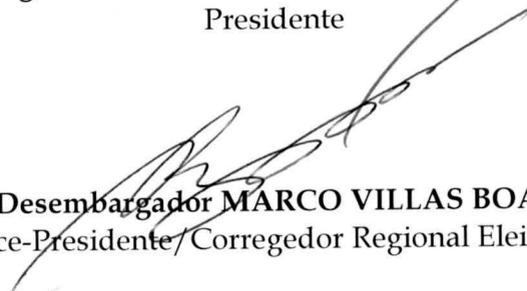
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a Resolução nº 454 que visa instituir o Código de Conduta e Integridade no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 3 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2019.



Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Substituto



Juiz ÂNGELA ISSA HAONAT





Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral